**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **01(um) Serviçal classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 018/202**, devido à rescisão de Lilian Ferreira Campos Machado Vilela para contratação temporária na escola:

* **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HENRIQUETA VITORINHA MAIA BOTELHO**

**TURNO: Vespertino.**

**PERÍODO: 30.05.22 a 31.07.22**

**Local da reunião: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Data: 27.05.22**

**Horário: 08H (após horário estabelecido não será permitido a entrada de nenhum candidato)**

**OBSERVAÇÕES:**

**1-** O (a) candidato (a) que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação, não poderá concorrer a uma nova vaga neste ano letivo**.

2- A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe administrativa da escola;

3- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá atestar aptidão para exercer as funções do cargo mesmo em situação de pandemia COVID – 19;

4- O (a) candidato (a) que assumir a vaga deverá exercer as seguintes:

- Zelar pela limpeza de todo o prédio, áreas, mobiliário escolar e material didático;

- Preparar e distribuir merenda escolar para os alunos;

- Abrir e fechar a escola, incluindo todas as suas dependências e zelar pelas chaves;

- Seguir o cardápio determinado pela nutricionista;

- Zelar pela conservação dos alimentos, observando a validade dos produtos;

- Observar as normas de higiene preparo da merenda usando avental, touca, sapato fechado, máscara e luva;

- fazer a faxina quinzenal do prédio escolar, quando convocados participar de reuniões com pais, professores e demais atividades programadas pelo estabelecimento;

- Trabalhar em eventos e festas promovidas pela escola quando convocados;

- Colaborar no que for necessário para o bom andamento da escola, e segurança dos alunos;

- Acompanhar a entrada e saída dos alunos;

- colaborar na disciplina do estabelecimento;

- Zelar pela boa ordem e higiene da cozinha, cuidando dos equipamentos e materiais, assegurando a manutenção e boa conservação os mesmos.

5- Jornada de trabalho: 30 horas semanais;

6- Escolaridade/ habilitação: Ensino Fundamental completo.

Bom Sucesso, 25 de maio de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Silmar Francisco dos Santos*

 *Secretário Municipal de Educação e Cultura*